

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 057/2024

Concede "Licença Para Tratar de Interesses Particulares" à servidor(a) estadual do quadro próprio municipal de Araruna (PR).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **CONCEDER**, a partir de 01/02/2024 a servidora DOSILA LANSIA FURLAN portadora do RG 35886101 (SSP-PR) e CPF n. 581.374.322-40, admitida em 01/03/1989 sob matrícula n. 29250, "Licença Para Tratar de Interesses Particulares", pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, com base no art. 98, da Lei Municipal n. 1.233/2003.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 01 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 127/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **ATRIBUIR** gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para o servidor MOACIR DE ALMEIDA BUENO, portador do RG. n.º 5.776.808-8 SSP-PR e CPF. n.º 021.279.458-05, correspondente a responsabilidade de "CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE" a partir de 01/02/2024.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/02/2024 a 01/03/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
GILBERTO BARBOSA	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal de Araruna, em 05 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 01/02/2024 a 10/02/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
CATIA APARECIDA BESSON DOMINGOS	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal de Araruna, em 05 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14/02/2024 a 23/02/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ELIANA DE JESUS FERNANDES MAGALHAES	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal de Araruna, em 05 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2024 a 19/03/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
THAIZ VILMARA MARTIN	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal de Araruna, em 05 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** de maneira **RETROATIVA** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29/12/2023 a 27/01/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
DAVID EVANGELISTA DIAS	2022/2023
ANTONIO APARECIDO DE LIMA	2023/2024
EDIVALDO DONIZETE DA CRUZ	2022/2023
ROZILENE MEZARI	2022/2023
CLAUDINEIS APARECIDO RAMOS RICARDO	2022/2023
ALLAN CLEVERSON MESSINA	2022/2023
ANGELICA LOANA RUIZ	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal de Araruna, em 05 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 19/02/2024 a 09/03/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
SINEI TOMIATO DOS SANTOS	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal de Araruna, em 05 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 134/2024

Nomeia Médico do quadro próprio como responsável em analisar e ratificar atestados de servidores municipais e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. DEIVINI ALVES DE SOUZA, portador do RG n.º 24248950 SSP-PR e CPF n.º 007.812.939-08 e CRM n.º 45524-PR, servidor deste município ocupante do cargo de "MÉDICO" como profissional responsável em avaliar e ratificar os atestados médicos apresentados pelos servidores, de acordo com o artigo 228, parágrafo 2º da Lei 1.233/2003, desta vez, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Araruna, 05 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

CONTRATO (A)						
Fornecedor: NOSSA FAMÍLIA TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA CNPJ: 21.798270001-42 RG: Endereço: AV. LAGOA VERMELHA Bairro: NAZARE - Cidade: MEDIANEIRA CEP: 85.884-000 Telefone: 45 99941-5261						
ITEM (S)						
Lot.	Ord.	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELLECTUAL, PALESTRANTES	HS	8	500,00	4.000,00
TOTAL:						RS 4.000,00
CONTRATO (A)						
Fornecedor: INSTITUTO FRANK DUARTE LTDA CNPJ: 26.790.899/0001-15 RG: Endereço: RUA INTERVENÇÃO MANEIRADAS Bairro: CENTRO - Cidade: CAMPO MOURÃO Telefone: 44 99826-6033						
ITEM (S)						
Lot.	Ord.	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
2	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELLECTUAL, PALESTRANTES	HS	6	500,00	3.000,00
TOTAL:						RS 3.000,00
CONTRATO (A)						
Fornecedor: GLEICIANE SOARES DO NASCIMENTO CNPJ: 31.855.839/0001-43 RG: Endereço: AV. JOSE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Bairro: CENTRO - Cidade: CAMPO MOURÃO Telefone: 44 99993-1303						
ITEM (S)						
Lot.	Ord.	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
3	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELLECTUAL, PALESTRANTES	HS	6	500,00	3.000,00
TOTAL:						RS 3.000,00
OBJETO						
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELLECTUAL, PALESTRANTES, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2023.						
DESPESA						
Programática	09021254/0001/0463790790000	Função	31102	Descrição	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
EMBARCAMENTO LEGAL						
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.						
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
Leandro Cesar de Oliveira Prefeito Municipal						

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ/75.359.760/0001-99

CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2024

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que:

ALCIR ROBERTO BASSANI
ARIADNE DE OLIVEIRA TROMBELLI
CLAUDIA AP DA S. MARTINS
JOÃO SILVEIRA
PAULO LAERTE FRABI
PEDRO LUIZ ALVES VISSOTTO
ROBERLEI ANTONIO
SEVERINO L DO NASCIMENTO
ADEMIR RASERA

Foram considerados habilitados para credenciamento.

Araruna, 05 de fevereiro de 2024.

Vanessa V de Oliveira
Presidente CPL

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9853

SEGURANÇA PÚBLICA. Foram encontrados 34 aparelhos, além de 46 equipamentos relacionados, como carregadores, baterias, chips e fones de ouvido.

POLÍCIA PENAL FAZ OPERAÇÃO DE COMBATE À COMUNICAÇÃO ILÍCITA EM DEZ UNIDADES DO PARANÁ

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

A Polícia Penal do Paraná realizou de 31 de janeiro até esta sexta-feira (2) uma operação com o objetivo de encontrar e retirar aparelhos celulares de dez unidades prisionais para combater a comunicação do crime organizado. Essa terceira fase da operação é um braço de uma operação maior desenvolvida pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foram encontrados 34 aparelhos, além de 46 equipamentos relacionados, como carregadores, baterias, chips e fones de ouvido.

Os trabalhos nas unidades penais consistiram na movimentações de pessoas privadas de liberdade (PPL) para vistorias minuciosas em pavilhões e celas. Nesta etapa ocorreu a movimentação de 2.225 presos para vistorias em celas, além da mobilização de um efetivo de 385 servidores, entre policiais penais e monitores de ressocialização prisional (MRP). As ações também con-



POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

taram com o apoio de 21 policiais militares que atuaram em vistorias feitas em penitenciárias estaduais de Foz do Iguaçu e de Francisco Beltrão.

Na 1ª fase, em outubro do ano passado, a Operação Mute apreendeu sete aparelhos celulares. Na 2ª, em dezembro, foram 22. Em âmbito nacional, na primeira fase foram apreendidos 1.166 celulares e na segunda, 1.294.

A Operação Mute

visa fortalecer a colaboração entre as forças estaduais e nacionais para a continuidade deste trabalho, que conta com a atuação de

policiais penais federais em centenas de unidades prisionais. É a maior ação realizada pelo Senappen no contexto de com-

bate ao crime organizado devido ao número de estados envolvidos e estabelecimentos penais vistoria-

“Esta ação dearticula a intenção criminosa dentro e fora do sistema prisional, desestabiliza toda a intenção de arrebatamento de apenados ou de inserção de drogas e celulares nas unidades penais”, diz o secretário da Segurança Pública, Hudson Leônico Teixeira.

De acordo com o diretor-geral da Polícia Penal do Paraná (PPPR), Reginaldo Peixoto, a união das forças de segurança é fundamental para alcançar resultados positivos no combate ao crime nas ruas e também no sistema prisional. “O nosso foco é fortalecer a segurança nas unidades penais paranaenses, retirando objetos ilícitos, evitando fugas e criando uma rede de proteção ao nosso servidor”, explica.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 275/2023.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de reagentes e materiais para realização de exames complementares.
VALOR MÁXIMO: R\$ 510.236,01 (quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 26/02/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
SILVIA LETICIA GOMES GECHLE
Diretora Interina de Licitações e Contratos

**Prefeitura de GUARAPUAVA**

CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Decreto Municipal nº 6.758/2018 – Regulamento Geral de Concursos e demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do presente Concurso Público nº 01/2024 e nº 02/2024, sob o regime Estatutário para o provimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Concurso Público a que se refere os Editais serão executados pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavai, com sede na Av. Paraná, 794 A – Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavai – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br

A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, para suprir a necessidade de servidores públicos da Administração Pública Municipal.

O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

O período para a realização das inscrições será a partir das 08h do dia 05/02/2024 às 23h59min do dia 26/02/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 e R\$ 100,00, dependendo do cargo pretendido.

Os interessados devem realizar a inscrição exclusivamente pelo site da Fundação FAFIPA, organizadora do concurso.

Confira os Editais:
<https://guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/download-3.pdf>
<https://guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Edital-de-Abertura-no-01.01-2024-GUARAPUAVAPREV.pdf>

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

